



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

OMAp: CHN-4

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Divisão de Auxílios à Navegação

Responsável pela Demanda: 1ºTen VINICIUS BATISTA da Silva

Telefone: (91) 3216-4562

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de implementar o subsistema de segurança patrimonial e vigilância operacional contínua do Farol de Bailique, possibilitando o monitoramento visual do perímetro cercado, da estrutura solar de solo e dos equipamentos críticos contra intrusões, atos de vandalismo ou intempéries amazônicas severas.

O Farol abriga ativos estratégicos e de alto valor agregado da Marinha do Brasil indispensáveis à salvaguarda da navegação, compreendendo bancos de baterias, usinas fotovoltaicas e estações de radiocomunicação. A vulnerabilidade física decorrente do isolamento geográfico exige monitoramento visual ininterrupto com capacidade de gravação local e supervisão remota.

A opção pelo fornecimento do sistema sob a forma de kit integrado (conjunto completo fechado de CFTV) fundamenta-se na obtenção de maior vantagem econômica e operacional para a Administração, visto que a cotação e compra dos itens reunidos em lote único fechado de fábrica apresenta valor global sensivelmente inferior (mais barato) à soma das aquisições individualizadas e dispersas de gravadores, câmeras, discos rígidos, fontes e conectores avulsos no mercado, eliminando bitributações, custos fracionados de múltiplos fretes para Belém-PA e incompatibilidades eletroeletrônicas entre as peças.

Ademais, a exigência técnica da linha Intelbras MHDX (ou superior com câmeras compatíveis) sustenta-se na necessidade de utilização do serviço de acesso remoto em nuvem P2P nativo e gratuito (Intelbras Cloud / Intelbras iSIC), permitindo o gerenciamento e streaming de vídeo em tempo real diretamente a partir da sede do CHN-4 sem geração de custos adicionais com taxas de licenciamento de software e sem demandar a contratação onerosa de endereço IP público fixo no enlace de dados.

A ausência do referido sistema expõe a infraestrutura de sinalização náutica a riscos críticos de paralisação e invasão patrimonial desassistida.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade de material a ser adquirido		
02 (dois) conjuntos completos (kits) de Sistema de CFTV (DVR 08 canais MHDX ou superior, 08 câmeras bullet Full HD compatíveis, disco de vigilância Surveillance, cabo coaxial bipolar, conectores e fonte colmeia).		
3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.		
Aquisição de Conjunto Completo (Kit Integrado) de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Gravação Digital de Vídeo, linha Intelbras MHDX ou equivalente técnico/superior compatível com serviço de acesso remoto em nuvem P2P gratuito nativo, compreendendo por conjunto: - 01 (um) Gravador Digital de Vídeo (DVR) Stand Alone Multi-HD de no mínimo 08 canais analógicos + canais IP adicionais, modelo Intelbras MHDX 3108 (ou superior), com compressão H.265+/H.265, suporte a resolução Full HD (1080p), saídas simultâneas HDMI e VGA, porta Ethernet RJ-45, portas USB, detecção inteligente de pessoas/veículos e integração nativa com nuvem P2P gratuita (Intelbras Cloud / Intelbras iSIC ou equivalente sem custo de licenciamento recorrente); - 08 (oito) Câmeras de Segurança tipo Bullet Multi-HD (compatíveis com HDCVI, AHD, HDTVI e analógica), resolução mínima Full HD 1080p (2MP), modelo referência VHD 1220 / VHL 1220 ou superior compatível, lente de 2.8mm ou 3.6mm, iluminador infravermelho/noturno com alcance de no mínimo 20 metros, proteção contra surtos de tensão e grau de proteção mecânica mínimo IP66/IP67 para operação externa sob sol e chuvas intensas; - 01 (um) Disco Rígido (HD) de no mínimo 1TB, padrão SATA III, de linha industrial específica para vigilância contínua 24/7 (Série Surveillance tipo WD Purple, Seagate SkyHawk ou equivalente para CFTV); - 01 (uma) Caixa de Cabo Coaxial 4mm Bipolar flexível para CFTV com dupla blindagem e alimentação 2x26 AWG, rolo com 100 metros; - 16 (dezesseis) Conectores BNC Macho com mola e borne de parafuso; - 08 (oito) Conectores P4 Macho com borne de parafuso para alimentação; - 01 (uma) Fonte de alimentação chaveada e estabilizada tipo colmeia Bivolt (110V/220V), saída 12V DC com corrente mínima nominal de 10A, com proteção ativa contra curto-circuito e sobretensão.		
4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2026, no valor total estimado de R\$ 5.308,22 (cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária: 4.1. Ação Interna L.463.01.0.0.2.KX; 4.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000; 4.3. Natureza de Despesa (ND) 44905224; 4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e 4.5. Programa de Trabalho (PT) 236855.		
5. Estimativa da Despesa		
O custo estimado da contratação é de R\$ 5.308,22 (cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos).		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 50.000,00/100.000,00?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova	-	-

contratação ultrapassará o valor de R\$ 50.000,00/100.000,00?		
--	--	--

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
 “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS BATISTA DA SILVA
 Data: 13/10/2026 14:01:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS BATISTA DA SILVA
 Primeiro-Tenente
 Encarregado da Divisão de Auxílios à Navegação

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica e indico os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

- 1-1ºT **VINICIUS BATISTA DA SILVA**
 2- CT (RM2-EN) **WESLEY DAN QUARESMA FERREIRA**

Belém, PA, na data da assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
ANSELMO VINICIUS DE SOUZA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ANSELMO VINICIUS DE SOUZA
 Capitão de Fragata
 Ordenador de Despesas